



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2013-CMO
(Do Sr. Marçal Filho)

Requer a realização de Audiência Pública para debater questões relativas à execução orçamentária 2013.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 50 e 58, V, da Constituição Federal, combinados com os arts. 24, incisos IV e VII, e 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater questões relativas à execução orçamentária 2013, tais como o contingenciamento anunciado através da Portaria Interministerial nº 207 de 31 de maio de 2013 e do Decreto nº 8.021 de 29 de maio de 2013, a porcentagem constitucional de aplicação de recursos na saúde e a execução das emendas individuais, de bancada e de comissão.

Para tanto, proponho que seja convidada a comparecer a Sra. Miriam Belchior, Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por objetivo primordial debater os assuntos relativos à Execução Orçamentária de 2013, tais como o contingenciamento anunciado através da Portaria 207 de 31 de maio de 2013 e do Decreto 8.021 de 29 de maio de 2013, a porcentagem constitucional de aplicação de recursos na saúde e a execução das emendas individuais, de bancada e de comissão. O cenário fiscal incerto e a piora das condições para o cumprimento da meta primária justificariam a cautela do Executivo na formulação do decreto de contingenciamento, no qual se assegurou de reservas financeiras mais amplas que no início de exercícios anteriores.

Nos termos do Decreto, o total das despesas discricionárias autorizadas na Lei é de R\$ 272,1 bilhões. As emendas parlamentares, por acréscimo líquido por órgão, somaram R\$ 22,7 bilhões este ano, dos quais R\$ 21,4 bilhões para investimento. As emendas ditas individuais alcançaram R\$ 8,9 bilhões.

O Ministério do Planejamento calculou e anunciou terem sido contingenciados R\$ 15 bilhões de despesas relativas a emendas parlamentares, preservando-se R\$ 7,1 bilhões para fins de empenho.

A previsão no Decreto de reserva financeira que supera a reserva orçamentária (inexistente) em R\$ 15 bilhões, o valor de R\$ 58,6 bilhões apartado para o pagamento de despesas do PAC, e a distribuição por órgão desses R\$ 89 bilhões, estabelecida na Portaria, implica que Saúde e Educação, e ainda Ciência e

Tecnologia e Desenvolvimento Social e Combate à Fome terminam perdendo R\$ 14 bilhões daqueles R\$ 15 bilhões, ou seja, o valor que lhes foi preservado para empenho foi anulado duplamente em termos de desembolso financeiro.

Portanto, diante do contexto explanado é fundamental a presença da autoridade mencionada para prestar os esclarecimentos pertinentes.

Sala da Comissão, em de de 2013

Deputado Marçal Filho
PMDB/MS